



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 166/2019

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16.12.2019

ÀS ... 13:35 ... Horas

ASS.: *[Signature]*

Projeto de Lei nº 130/2019

Processo nº 165/2019

AUTOR:

PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar Termo de Convênio com o Município de Farroupilha, para manutenção do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar de alta complexidade em traumato-ortopedia.

Justifica o Executivo Municipal, que a assinatura do Termo de Convênio tem como objetivo a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de TRAUMATO-ORTOPEDIA EM ALTA COMPLEXIDADE, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Bento Gonçalves, através do repasse de recursos para o atendimento, quando necessário, ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por ser local de referência.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[Signature]
Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico